Airship do Brasil - Indústria e Serviços Aéreos Especializados S.A.

CNPJ/MF nº 07.933.461/0001-66

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

Com o objetivo de produzir um equipamento de transporte que atendesse as necessidades das Regiões do Brasil desprovidas de infraestrutura para o transporte rodoviário, fluvial e ferroviário, a AIRSHIP pesquisou e construiu protótipos de aeronaves mais leves do que o ar visando disponibilizar ao mercado internacional de plataformas aéreas de carga para até 30 t (trinta toneladas). Depois de realizada pesquisa sobre a viabilidade técnica de produção e sobre a demanda. de mercado para o tipo de aeronave pretendida pela AIRSHIP, as pesquisas com resultado positivo. foi instalada em São Carlos cidade que possui a formação técnica e superior (USP e UFSCAR) para a construção de aeronaves, a fábrica de protótipos e projetos de dirigíveis. Para o conhecimento técnico desse tipo de aeronave, cuja tecnologia era detida apenas por países do Hemisfério Norte (EEUU, Inglaterra, França, Alemanha e Russia), a família de IRANI BERTOLINI, detentora de 100% das quotas da IBEFAM - Irani Bertollini e Família, decidiu pela execução do empreendimento e informou a ANAC - Agencia Nacional de Aviação Civil do Brasil para que tomasse ciência da intenção e acompanhasse a execução do projeto, o que foi aceito e aprovado por aquela Agência. Para o aporte financeiro, em 2012 foi contratado junto ao BNDES um empréstimo de R$ 102.744,00 específico para a execução do projeto de construção da aeronave mais leve do que o ar o dirigível. Após concluídos os primeiros protótipos ficou evidente que o propósito de construção de aeronaves maiores só seria possível com o aprendizado de construção em aeronaves de menor capacidade e, para tanto desnecessário o uso de todo o valor do empréstimo. Quando concluído o protótipo do dirigível ADB 33, para 3 t de carga útil e já tomados R$ 54.000.000,00 do empréstimo contratado, além de suspender o restante disponível decidiu-se dela devolução do valor tomado, fato que aconteceu antes do final de 2022 com a quitação dos valores junto ao BNDES. A IBEFAM, única acionista da AIRSHIP fez os aportes financeiros necessários Visando a devolução do empréstimo e continuidade do empreendimento até aprovação da ANAC de um primeiro dirigível, no montante de R$ 104.000,000,00. Em dezembro de 2022, dez anos após iniciada a construção pela AIRSHIP do primeiro dirigível, com a emissão do Certificado Tipo emitido pela ANAC, o Brasil tomou-se o sexto país, único do Hemisfério Sul, a deter tecnologia para construção de dirigíveis. o primeiro faturamento da aeronave deu-se em janeiro de 2023 com um contrato de publicidade para voos durante o evento SUMMIT realizado na cidade de Porto Alegre. O próximo passo da AIRSHIP é a certificação da fábrica, tornandose a quarta indústria aeronáutica do Brasil e, para tanto, buscará no mercado investidor os recursos para a conclusão do projeto. São Carlos, abril de 2023, **Airship do Brasil S.A. - Indústria Aeronáutica. Paulo Cesari Bertolini** – Presidente.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(Valores expressos em milhares de reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	NE	2023	2022
Circulante			Reapresent.
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.373	17
Estoque	5	18.447	18.183
Impostos a compensar	6	1.478	1.394
Outros créditos	7	812	52
Total do ativo circulante		**22.110**	**19.646**
Não circulante			
Realizável a longo prazo	12	44	13
Investimentos		13	12
Imobilizado (líquido)	8	9.095	10.552
Intangivel	9	777	814
Total do ativo não circulante		**9.929**	**11.391**
Total do ativo		**32.039**	**31.037**
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		60	77
Salários, encargos e prov. trabalhistas	10	721	666
Tributos e contribuições a recolher	11	95	79
Outras contas a pagar		81	6
Total do passivo circulante		**957**	**828**
Não circulante			
Provisão para contingências	12	280	280
Recursos para aumento de capital	13	97.226	87.376
Total do passivo não circulante		**97.506**	**87.656**
Patrimônio líquido			
Capital social	**14**	50.000	50.000
Prejuizos acumulados		(116.424)	(107.447)
Total do patrimônio líquido		**(66.424)**	**(57.447)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**32.039**	**31.037**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	NE	2023	2022
Receita operacional líquida	**15**	**593**	**-**
(-) Custo dos serviços vendidos		(1.457)	-
Lucro bruto		**(864)**	**-**
Despesas e receitas operacionais			
- Despesas administrativas e comerciais		(8.453)	(9.543)
Outras receitas / despesas operacionais		335	201
Resultado antes das despesas e receitas financeiras		**(8.982)**	**(9.342)**
Despesas e receitas financeiras			
Despesas financeiras		(1)	(263)
- Receitas financeiras (deduzidas as despesas no valor		6	9
Total das despesas e receitas financeiras	**16**	**5**	**(254)**
Resultado antes do IRPJ e CSLL		**(8.977)**	**(9.596)**
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		-	-
Prejuízo líquido do exercício		**(8.977)**	**(9.596)**
Quantidade de ações do capital social		**50.000.000**	**50.000.000**
Resultado por ações (R$)		**(0,1795)**	**(0,1919)**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social realizado	Resultados acumulados	Outros resultados abrangentes	Totais
Saldo em 31/12/2021 (ajustado)	**50.000**	**(97.165)**	**(31.500)**	**(47.165)**
Prej. líquido do exercício findo em 2022	-	(9.596)	(9.596)	(9.596)
Saldo em 31/12/2022	**50.000**	**(106.761)**	**(9.596)**	**(56.761)**
Ajuste de exercício anterior (NE 2.1)	-	(686)	-	**(686)**
Saldo em 31/12/2022 (ajustado)	**50.000**	**(107.447)**	**(9.596)**	**(57.447)**
Prej. líquido do exercício findo em 2023	-	(8.977)	(8.977)	(8.977)
Saldo em 31/12/2023	**50.000**	**(116.424)**	**(8.977)**	**(66.424)**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NE	2023	2022 Reapresent.
Fluxo de caixa proveniente das operações:			
Resultado antes do IRPJ e CSLL		(8.977)	(9.596)
Itens que não afetam o caixa:			
Depreciações e amortizações	8 e 9	1.501	1.519
Juros s/empréstimos e financiamentos (BNDES)		-	255
Ajuste de exercícios anteriores	2.1	-	(686)
Constituição / (reversão) prov. p/ contingências		-	122
		(7.476)	**(8.386)**
Variações no ativo circulante e realizável a longo prazo			
Impostos a compensar		(84)	729
Estoque		(264)	(333)
Outros créditos		(760)	8
Realizável a longo prazo		(31)	(11)
		(1.139)	**393**
Var. no passivo circulante e exigível a longo prazo			
Fornecedores		(17)	29
Salários, encargos e provisões trabalhistas		55	144
Tributos e contribuições a recolher		16	19
Outras contas a pagar		75	(108)
Total das atividades operacionais		**(8.486)**	**(7.909)**
Atividades de investimentos			
Investimentos		(1)	-
Intangível / softwares	9	(7)	(7)
Total das atividades de investimentos		**(8)**	**(7)**
Atividades de financiamento			
Pagamentos:			
- Amortização de empréstimos e financiamentos - Leasings		-	(10.766)
- Aportes de recursos recebidos para aumento de capital - AFAC	13	9.850	18.250
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento		**9.850**	**7.484**
Total dos efeitos de caixa		**1.356**	**(432)**
Variação no caixa			
Saldo final de caixa e aplicações financeiras		1.373	17
Saldo inicial de caixa e aplicações financeiras		17	449
Variação no caixa		**1.356**	**(432)**

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Geração do valor adicionado	**2023**	**2022**
Receita operacional bruta	654	-
Menos		
Serviços de terceiros	(485)	(427)
Despesas comerciais e administrativas	(1.534)	(3.240)
Outras receitas / despesas operacionais / recuperações de despesas	335	201
Valor adicionado bruto	**(1.030)**	**(3.466)**
Depreciações e amortizações	(1.501)	(1.519)
Valor adicionado líq. prod. pela entidade	**(2.531)**	**(4.985)**
Recebido de terceiros		
Receitas financeiras	6	9
Valor adicionado total a distribuir	**(2.525)**	**(4.976)**
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Salários, encargos e benefícios	4.698	3.634
Distribuídos aos empregados	**4.698**	**3.634**
Governo		
Impostos e contribuições federais	62	2
Impostos estaduais	14	4
Impostos municipais	36	42
Distribuídos aos financiadores	**112**	**48**
Financiadores		
Despesas financeiras	1	263
Aluguéis	1.629	631
Propaganda	12	44
Distribuídos aos financiadores	**1.642**	**938**
Acionistas		
Distribuídos aos acionistas	**-**	**-**
Lucro / (prejuízo) do exercício	**(8.977)**	**(9.596)**
Valor adicionado total distribuído	**(2.525)**	**(4.976)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional: A **Airship do Brasil - Indústria e Serviços Aéreos Especializados S.A.**, foi constituída em julho de 2005, possuindo sua sede em São Carlos – SP. Tem como objeto social: **a)** a construção, montagem, teste, operação, manutenção e reparação de aeronaves, por conta própria ou de terceiros, incluindo dirigíveis tripulados e não tripulados, aeróstatos, balões e bolas-guindaste; **b)** fabricação e instalação de partes, peças e assessórios para aeronaves, incluindo dirigíveis tripulados e não tripulados, formação e treinamento de mão de obra especializada; **c)** curso de pilotagem de aeronaves; **d)** manutenção e reparação de aeronaves na pista; **e)** manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista; **f)** comércio de aeronaves, incluindo dirigíveis tripulados e não tripulados; **g)** a prestação de serviços de logística relacionados a projetos envolvendo a construção de dirigíveis; **h)** a administração e exploração econômica de bens próprios de qualquer natureza, quer móveis ou imóveis; **i)** a participação em investimentos no Brasil e/ou no exterior, assim como no Capital Social de outras sociedades, brasileiras ou estrangeiras, na qualidade de sócia ou acionista; **j)** comércio de publicidade nos dirigíveis, por conta própria ou de terceiros; **k)** prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento; **l)** atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; e **m)** a prestação de serviços aéreos públicos ou privados especializados nas atividades aerofotografia, aeropublicidade, aerolevantamento, aerocinematografia e aeroagrícola, incluindo as atividades de (i) produção de fotografias aéreas e submarinas; (ii) realização de estudos geológicos; (iii) serviços de cartografia, topografia e geodésia; (iv) serviços de aeropublicidade; (v) produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão; (vi) serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas; e (vii) serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita. A respectiva Sociedade originou-se como uma empresa limitada e assim permaneceu até o encerramento do exercício de 2016. Em 2017 a Sociedade tornou-se uma S.A. de Capital Fechado. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, bem como, quando aplicável, observado as demais Resoluções do CFC pertinentes aos Pronunciamentos CPC,s e outros aspectos pertinentes a Legislação Societária e Fiscal. Os valores apresentados nas demonstrações estão expressos em milhares de reais e resultam da acumulação de valores nominais, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3. **2.1 Reapresentação das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2022**: Durante o exercício de 2023, a AIRSHIP regularizou saldos de Impostos a Recuperar no valor de R$ 774 mil e Alugueis a Pagar no valor de R$ 88 mil, mediante Ajustes de Exercícios Anteriores, gerando impacto devedor no Patrimônio Líquido no montante de R$ 686 mil reapresentado nas Demonstrações e Notas Explicativas com seu impacto retroativo a 2022. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: a. Apuração das receitas e despesas:** O resultado das operações da empresa é apurado de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios. Os custos e as despesas são mantidas no resultado em função da sua realização. Atualmente, as operações são financiadas pela controladora Ibefam – Irani Bertolini Família Part. Empr. Ltda. **b. Caixa e Equivalentes de Caixa:** São classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e estão registrados pelo valor original, que equivalem aos seus valores de mercado. Compreendem dinheiro em caixa e/ou depósitos à vista em conta corrente bancária. **c. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou contratação. Em 31/12/2023, o valor contábil dos instrumentos financeiros da Empresa, equivalem ao seu valor de mercado. A Empresa não utiliza instrumentos financeiros em operações de troca de índices (SWAP) ou que envolvam operações na modalidade de Derivativos de Riscos. **d. Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na expectativa do tempo de vida útil estimado dos bens e absorvida diretamente em resultados. **e. Intangível:** O ativo intangível da empresa compreende a aquisição de Direitos de Softwares os quais vêm sendo amortizados a uma taxa anual de 20%. Também está composto por marcas e patentes e outros intangíveis não amortizáveis. **f. Redução do valor recuperável dos ativos – Seção 27, NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas:** Visa a assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou na sua eventual venda. A administração da empresa não realizou os testes de impairment e julgou não ser necessária, portanto, não houve apuração de perdas por desvalorização a reconhecer nestas demonstrações. **g. IRPJ e CSLL:** O IRPJ pessoa jurídica e a CSLL são calculados com base no Lucro Real Anual, com apurações mensais, sendo considerada, para efeito de cálculo, a legislação em vigor, sendo aplicadas as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a base de cálculo excedente a R$ 240 mil para o IRPJ, e 9 % para a CSLL. Até a presente data a empresa ainda não gerou resultados econômicos. **h. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. **i. Demais Ativos e Passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial. As provisões quando existentes são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para a determinação de valores adequados a serem registrados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de determinação destas, razão pela qual a administração revisa periodicamente tais estimativas e premissas. Estimativas e premissas são utilizadas para a determinação de provisões para o IRPJ e CSLL e outros similares, além da avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos na data do balanço. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis são classificados como Circulante quando sua realização ou liquidação ocorrer nos doze meses subsequentes à data de apresentação das demonstrações contábeis. Caso contrário, são demonstrados como Não Circulantes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa:	**2023**	**2022**
Caixa e Depósitos Bancários à Vista	43	11
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata.	1.330	6
Total	**1.373**	**17**

Buscando maior rentabilidade em suas aplicações financeiras, a empresa efetua regularmente, aplicações das sobras de recursos. As aplicações estão concentradas, basicamente, na modalidade Invest Plus no Banco Bradesco S.A. Este formato traz melhor liquidez caso seja necessário para fluxo de caixa, e em contrapartida reduz taxa e condição de negociação.

5. Estoque:	**2023**	**2022**
Almoxarifado	214	135
Matéria-Prima	3.979	4.059
Produtos em elaboração / semiacabado	319	9.787
Produtos acabados	12.984	465
Gastos com projeto	951	3.737
Total	**18.447**	**18.183**

6. Impostos a Compensar:	**2023**	**2022**
IRRF S.Aplicações Financeiras a Compensar	31	35
IRRF s/ Prestação de Serviços	-	5
PIS a Compensar	172	156
COFINS a Compensar	790	716
ICMS a Compensar	264	261
IPI a Compensar	221	221
Total	**1.478**	**1.394**

7. Outros Créditos:	**2023**	**2022**
Adiantamento a Fornecedores Nacionais	43	28
Adiantamento a Fornecedores Estrangeiros **(i)**	2.010	1.254
(-) Perdas Estimadas com Cred. Liq. Duvidosa **(i)**	(1.252)	(1.252)
Adiantamento a Funcionários	11	20
Outros	-	2
Total	**812**	**52**

(i) O saldo está concentrado principalmente a adiantamento efetuado ao fornecedor Lindstrand Technologies Ltd., no valor de R$ 1.252 para o qual a administração mantém provisão para perda de 100% do valor adiantado. **8. Imobilizado:**

Descrição	Tx % Depr.	Custo	Deprec. Acum.	2023 Líquido	2022 Líquido
Máquinas e equipamentos e ferramentas	-	3.005	(2.197)	808	1.097
Móveis e utensílios	-	118	(90)	28	39
Equipamentos de informática	-	446	(435)	11	27
Veículos	-	445	(287)	158	200
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11 a 13%	515	(100)	415	436
Instalações industriais / sala Limpa	3 a 10%	4.590	(1.966)	2.624	3.072
Semirreboque	-	50	(34)	16	21
Dirigível protótipo	-	8.227	(3.192)	5.035	5.660
Total		**17.396**	**(8.301)**	**9.095**	**10.552**

Movimentação do Custo

Descrição	Vida util (anos)	Saldo inicial	(+) Entradas	(-) Saídas	Saldo Final
Máquinas e equipamentos	10	3.005	-	-	3.005
Móveis e utensílios	10	119	-	-	119
Equipamentos de informática	5	446	-	-	446
Veículos	5	445	-	-	445
Benfeitorias em imóveis de terceiros	7,7 a 9,1	515	-	-	515
Instalações industriais / sala limpa	10 a 33,3	4.590	-	-	4.590
Semirreboque	-	49	-	-	49
Dirigível protótipo	-	8.227	-	-	8.227
Total		**17.396**	**-**	**-**	**17.396**

Movimentação da Depreciação

Descrição	Tx % Depr.	Saldo inicial	(+) Entradas	(-) Saídas	Saldo Final
Máquinas e equipamentos	-	(1.908)	(288)	-	(2.196)
Móveis e utensílios	-	(80)	(11)	-	(91)
Equipamentos de informática	-	(419)	(16)	-	(435)
Veículos	-	(245)	(43)	-	(288)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11 a 13%	(79)	(21)	-	(100)
Instalações industriais / sala limpa	3 a 10%	(1.518)	(448)	-	(1.966)
Semirreboque	-	(28)	(5)	-	(33)
Dirigível protótipo	-	(2.567)	(625)	-	(3.192)
Total		**(6.844)**	**(1.457)**	**-**	**(8.301)**

9. Intangível:

Descrição	Tx % Amort.	Custo	Amort. Acum.	2023 Líquido	2022 Líquido
Direito de uso de software	20%	794	(768)	26	63
Marcas e patentes	-	28	-	28	28
Outros intangíveis	-	723	-	723	723
Total		**1.545**	**(768)**	**777**	**814**

Movimentação do Custo

Descrição	Vida util (anos)	Saldo inicial	(+) Entradas	(-) Saídas	Saldo Final
Direito de uso de software	5	787	7	-	794
Marcas e patentes	-	28	-	-	28
Outros intangíveis	-	723	-	-	723
Total		**1.538**	**7**	**-**	**1.545**

Movimentação da Amortização

Descrição	Tx % Amort.	Saldo inicial	(+) Entradas	(-) Saídas	Saldo Final
Direito de uso de software	20%	(724)	(44)	-	(768)
Total		**(724)**	**(44)**	**-**	**(768)**

10. Salários, Encargos Sociais e Provisões Trabalhistas:

	2023	2022
Salários e Ordenados	111	119
INSS a Pagar	123	75
FGTS a Pagar	37	25
Férias e Encargos Sociais	450	447
Total	**721**	**666**

11. Tributos e Contribuições a Recolher:

	2023	2022
IRRF s/Salários a Pagar	94	77
Outros tributos e contribuições a Recolher	2	2
Total	**96**	**79**

12. Provisão para Contingências:

	2023	2022
Trabalhista	109	109
Cíveis	171	171
Subtotal	**280**	**280**
(-) Depósitos Judiciais	(44)	(13)
Subtotal	**(44)**	**(13)**
Total	**236**	**267**

13. Recursos para Aumento de Capital:

	2023	2022
Ibefam – Irani Bertolini Fam.Part.e Empr.Ltda.	97.266	87.376
Total	**97.266**	**87.376**

14. Capital Social: Em 31/12/2023, o capital social é de R$ 50.000, (R$ 50.000 também em 2022) totalmente integralizado, dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) ações, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído como segue:

Quotista	Quotas Possuídas	%
Vz Ibefam – Irani Bertolini Família Part. Empr. Ltda.	49.999	100%
Minoritários	1	
Vz	698	-
Total	**50.000**	**100%**

15. Receita Operacional Líquida: A receita operacional líquida é composta dos serviços de armazenagem menos os impostos incidentes.

	2023	2022
Receita operacional bruta		
Receitas de Aluguel	654	-
	654	**-**
(-) Deduções da Receita Bruta		
PIS sobre Faturamento	(10)	-
COFINS sobre Faturamento	(50)	-
ISSQN sobre Faturamento	(1)	-
	(61)	**-**
Receita operacional Líquida	**593**	**-**

16- Resultado Financeiro: O resultado financeiro do exercício de 2023 tem a seguinte composição:

Despesas Financeiras	**2023**	**2022**
Juros passivos	-	(24)
Despesas bancárias	(1)	(1)
Variações cambiais passivas	-	(2)
Juros s/empréstimos e financiamentos	-	(236)
Total	**(1)**	**(263)**
Receitas Financeiras		
Juros ativos	-	4
Rendimentos de aplicação financeira	6	4
Variação cambial ativa	-	1
Total	**6**	**9**
Resultado Financeiro	**5**	**(254)**

17. Instrumentos Financeiros: A empresa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, e todos se apresentam registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender suas atividades operacionais. A administração desses riscos é efetuada estrategicamente através do estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites de posições representados, preponderantemente, por saldos em disponibilidades e operações em valores a receber e a pagar com partes relacionadas. A sociedade não se utiliza instrumentos financeiros em operações de troca de índices (SWAP) ou que envolvam operações na modalidade de Derivativos. **18. Cobertura de seguros:** A empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão limitada de demonstrações financeiras, consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes. **19. Partes Relacionadas:** Na data de 31/12/2023, os principais saldos relativos a operações com partes relacionadas estavam assim representados:

Passivo: Não Circulante	**2023**	**2022**
Recursos para Aum. De Capital (NE 15)		
Ibefam – Irani Bertolini Fam.Part.e Empr.Ltda.	97.226	87.376
Total	**97.226**	**87.376**

20. Aprovação das Demonstrações Contábeis: Estas Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria da **Airship do Brasil -Indústria e Serviços Aéreos Especializados S.A.**, e autorizadas para emissão em 07/06/2024.

DIRETORIA

Paulo Cesar Bertolini - Diretor
João Neri Batista de Melo - Contador - RS-033725/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À Administração e Quotistas da **Airship do Brasil - Indústria e Serviços Aéreos Especializados S.A.,** São Carlos – SP. **Opinião com ressalva:** 1. Examinamos as demonstrações contábeis da **Airship do Brasil Ind. e Serviços Aéreos Especializados S.A,** que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2. Em nossa opinião, com base em nossos exames, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, ***apresentam adequadamente***, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Airship do Brasil Ind. e Serviços Aéreos Especializados S.A,** em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** 3. Conforme nota explicativa nº 8, em 31/12/2023 a empresa apresentava um saldo de ativo imobilizado no montante de R$ 9.095, correspondente a 28,39% do total do Ativo. A empresa não realizou o "*impairment*" teste destes ativos conforme previsto na NBC TG 1000 (R1) Seção 27 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Considerando que a empresa não está em operação, estes ativos podem estar registrados por valores superiores ao real recuperável. 4. Conforme nota explicativa nº 5, em 31/12/2023 a empresa apresentava um saldo de estoques no montante de R$ 18.447,

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/10/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

correspondente a 57,58% do total do Ativo. A empresa não realizou análise da necessidade de ajuste ao valor recuperável do estoque conforme previsto na NBC TG 1000 (R1) Seção 13 - Estoques. Considerando que a empresa não está em operação, os estoques podem estar registrados por valor excedente ao seu valor recuperável. 5. Ainda se tratando dos estoques, não estávamos presentes por ocasião da realização do inventário físico, e consequentemente não acompanhamos a contagem dos estoques, registrados no balanço patrimonial da empresa pela importância de R$ 18.447, ou 57,58% do ativo (R$ 18.183, ou 58,58% do ativo em 2022). Nossos testes foram embasados por meio de procedimentos alternativos de auditoria decorrente da utilização dos relatórios gerenciais administrativos. 6. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis." Somos independentes em relação a empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** 7. Durante o exercício findo em 31/12/2023, a Empresa apresentou a situação de Passivo a Descoberto, no montante de R$ 66.424 (R$ 57.447 em 2022). As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional da empresa, e, neste sentido, as demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes às contas de Ativo ou Passivo que poderiam ser requeridos no caso de eventual descontinuidade das operações. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** 8. A Administração da sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão da auditoria sobre esse relatório. 9. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. 10. Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31/12/2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e sugerida as demais sociedades, seja sociedade de Capital Fechado (S.A) e a sociedade LTDA. (sociedade enquadrada como de grande porte ou não), e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 11. O balanço encerrado em 31/12/2022, apresentado para fins de comparação, foi por nós revisado, sendo que o relatório de revisão, emitido em 06/06/2023, conteve modificações no mesmo contexto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** 12. A Administração da sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 13. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração tenha preferido liquidar a sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. 14. Os responsáveis pela governança da sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** 15. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. 16. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles da sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da sociedade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia eventos ou condições futuras podem levar a sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07/06/2024

Peppe Associados
Consultoria & Auditores Independentes
CRC-SP nº 2SP021055/O-1

Paulo Cesar R.Peppe
Contador CRC-SP nº 1SP095009/O-5
Hélio Márcio Rodrigues Gomes
Contador CRC-SP nº 1SP195873/O-2

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Radaz Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos S.A.

CNPJ nº 26.800.308/0001-05 - NIRE 35300582349

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Radaz Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos S.A.,** localizada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Av. Shishima Hifumi, nº 2911, sala 107, Urbanova, CEP 12.244-00 ("Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 11 de novembro de 2024, às 10 horas, **em formato digital** por meio da plataforma digital *Microsoft Teams* nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.010/20 e em consonância com a Instrução Normativa DREI nº 81, com a finalidade de deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia para criar os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, ajustando assim a composição dos membros da Diretoria, com a consequente consolidação do Estatuto. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de modo digital por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, pela qual os acionistas poderão ver e serem vistos, ouvir e se manifestarem, digitalmente. Os acionistas receberão, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as orientações técnicas de acesso ao sistema de participação remota. A Companhia **não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais** ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sobre o controle da Companhia. Por fim, a Companhia solicita que os acionistas acessem o sistema eletrônico a ser disponibilizado para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária tendo em mãos o documento de identidade e comprovação de poderes. São José dos Campos/SP, 24 de outubro de 2024. **Norivaldo Corrêa Filho,** Presidente do Conselho de Administração. (25, 29 e 30/10/10/2024)

Donnelly Participações S.A.

(Em Organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Realizada em 23 de agosto de 2024

Hora, Data, Local e Presença: Aos 23 dias do mês de agosto de 2024, às 09:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, reuniram-se em primeira convocação os fundadores da **Donnelly Participações S.A.** ("Companhia"), subscritores da totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. **Mesa:** André Murilo de Barros Paz Bezerra (Presidente e Secretária). **Ordem do Dia:** (i) Constituição da Companhia; (ii) Fixação do capital social da Companhia; (iii) Aprovação do Estatuto Social da Companhia; (iv) Eleição dos membros da Diretoria; **Deliberações:** (i) Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **Donnelly Participações S.A.**, já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes, o qual integra a presente ata na forma de Anexo I; (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição, o qual integra a presente ata na forma de Anexo II, o capital social de R$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) Esclareceu o Sr. Presidente que o valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. Esclareceu, ainda, conforme art. 81 da Lei Federal n°. 6.404/76, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal n°. 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias contados da presente data; (iv) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas ou oposições, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **Donnelly Participações S.A.;** (v) A seguir, por unanimidade dos presentes, elegeram o Diretor da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia **André Murilo de Barros Paz Bezerra**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n° 04330547303 Detran/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o n.° 054.012.584-96, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termo de Posse, que integra a presente ata na forma do Anexo III, e que será lavrado no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 30 dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 149 da Lei n° 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. **Declarações:** O Diretor eleito declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º da Lei Federal n°. 6.404/76, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil, conforme declarações expressas constantes nos Termos de Posse de Diretoria que integram a presente ata na forma de Anexo III. **Encerramento:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do Artigo 130 da Lei Federal n° 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Mesa: André Murilo de Barros Paz Bezerra (Presidente e secretário). Visto do advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain, OAB/SP 372.320. JUCESP/NIRE n° 3530064622-3 em 05/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

B.Drops S.A.

CNPJ/ME nº 12.787.333/0001-91 - NIRE 35.300.508.661

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convocados os acionistas da **B.Drops S.A**. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2024, às 16h00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81/20"), inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Microsoft Teams, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos acionistas que enviarem solicitação, junto dos documentos pessoais, ou o boletim de voto a distância para o e-mail: contato@bdrops.tv. A Assembleia Geral será considerada, para todos os fins legais, como realizada na sede da Companhia, situada na Rua Jerônimo da Veiga, n° 164, 5º andar, conjunto F.H., Jardim Europa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04536-000. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária terá como ordem do dia deliberar: **(A)** em sede de Assembleia Geral Ordinária sobre: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a eleição dos membros da Diretoria; e **(iv)** a realização da assembleia geral ordinária de forma extra temporânea; e **(B)** em sede de Assembleia Geral Extraordinária sobre: **(i)** emissão de ações referente ao exercício por Renato Mascarenhas de Opção de Compra de Ações da Companhia; **(ii)** a realização de novos investimentos pela Companhia para expansão de suas atividades de OOH (out-of-home) em academias; **(iii)** alteração do objeto social da Companhia; e **(iv)** autorizar a Diretoria praticar todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas. Os documentos relacionados aos assuntos a serem deliberados na Assembleia Geral estarão disponíveis na sede da Companhia para consulta e serão enviados aos acionistas que solicitarem a sua participação na Assembleia Geral, nos termos desse edital de convocação, publicados conforme descrito pelo Art. 294, III, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Os acionistas que venham a ser representados por procuradores na Assembleia Geral deverão apresentar o instrumento de procuração válida, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável. São Paulo, 21 de outubro de 2024. **Frederico Cristiano Naspolini Viante**, Diretor. (24, 25 e 26/10/2024)

Vaidebet Apostas Ltda.

CNPJ/ME nº 56.457.008/0001-36 - NIRE: 35.264.644.157

Instrumento Particular de 2ª Alteração de Contrato Social para a Transformação de Tipo Jurídico

Pelo presente Instrumento Particular de 2ª Alteração de Contrato Social para a Transformação de Tipo Jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, a parte a seguir descrita e qualificada **José André da Rocha Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n° 03769315802 Detran/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o n.° 070.921.494-44, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, sócio quotista representando a totalidade do capital social votante da pessoa jurídica denominada **Vaidebet Apostas Ltda.**, Sociedade Limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o n° 56.457.008/0001-36, com sede social localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n° 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, com seu ato constitutivo devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE n° 35.264.644.157 ("Sociedade"), resolve, na melhor forma de direito, alterar e consequentemente transformar o tipo jurídico da Sociedade, o qual passará de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei Federal n.° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (o "Código Civil"), conforme segue: 1.1. O sócio quotista **José André da Rocha Neto**, supra qualificado, titular de 30.000.000 (trinta milhões) de quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor nominal de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cede e transfere, como de fato cedido e transferido, 1 (uma) quota social, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor nominal de R$ 1,00 (um real) de sua participação societária detida no capital social da Sociedade que corresponde à **Donnelly Participações S.A.**, Sociedade Anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o n° 57.173.236/0001-47, com sede social localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n° 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, neste ato representada por seu Estatuto Social vigente. 1.2 O cedente e o cessionário outorgam-se mutuamente e à Sociedade, a mais ampla, geral e irrestrita quitação pela quota social ora cedida, para nada reclamarem entre si, a qualquer título e pretexto. Não obstante, José André da Rocha Neto, declara, para todos os fins de direito, que a quota objeto das cessões mencionadas no item 1.1 supra (i) encontram-se livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, e (ii) são celebradas em caráter irrevogável e irretratável, não admitindo arrependimento. 2.1. Aprovaram os acionistas a transformação do tipo jurídico da Sociedade em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil. 2.2. Aprovaram os acionistas a conversão da totalidade de 30.000.000 (trinta milhões) de quotas sociais, totalmente integralizadas, representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, em 30.000.000 (trinta milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, as quais são emitidas pela Sociedade e subscritas em sua integralidade pelo acionista, conforme Boletins de Subscrição anexo ao presente instrumento na forma de Anexos II. 3.1. Aprovaram os acionistas a alteração do nome empresarial da Sociedade, que passará a girar sob a denominação social de "**Vaidebet Apostas S.A.**", bem como esclarecem, ainda, que a Sociedade passará a ser designada simplesmente como "Companhia" e permanecerá com a mesma escrituração, atendidas as exigências fiscais e contábeis, e continuará, sem nenhuma interrupção, com todos os seus negócios sociais. 4.1. Aprovaram a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia, **José André da Rocha Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n° 03769315802 Detran/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o n.° 070.921.494-44, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 5.1. Aprovaram a nova redação do Estatuto Social da Companhia anexo que, uma vez devidamente assinado pelos signatários deste instrumento, integra o presente instrumento na forma de Anexo I, reescrito, alterado e adequado para atender os requisitos da LSA. 6.1. Em decorrência da deliberação acima, resolve o acionista aprovar o Estatuto Social que passará a reger a Companhia, nos termos deste instrumento. 7.1. Por fim, observando-se os preceitos do Parágrafo Único do artigo 220 da LSA, e assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma. São Paulo, 18 de setembro de 2024. Acionistas: **José André da Rocha Neto** e **Donnelly Participações S.A.** Diretor: **José André da Rocha Neto.** Visto do Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain, OAB/SP n°. 372.320. JUCESP/NIRE n° 3530064805-6. JUCESP n° 353.984/24-3 em 27/09/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Monte Rodovias S.A.

CNPJ/ME nº 37.702.340/0001-74 – NIRE 35.300.557.352

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada ao 12 dia do mês de agosto de 2024, às 10:00 horas, horário de Brasília, realizada por meio de sistema eletrônico de participação remota – Plataforma Teams, disponibilizado pela Monte Rodovias S.A. ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades para convocação em razão a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, via conferência telefônica, na forma do disposto no Parágrafo Único do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Membros do Conselho de Administração, a saber: Sr. Julio Cezar Troiano Zogbi, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Lucas Bittencourt Lacreta e Sr. Fábio Bonini Tararam ("Conselho"). Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Reunião do Conselho de Administração. **4. Mesa: Presidente**: Sr. Julio Cezar Troiano Zogbi; **Secretária**: Sra. Manuela Rego Duran. **5. Deliberações:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário (art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76 – "LSA"), facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que, caso apresentadas, ficarão arquivadas na sede da Companhia. Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros de Administração decidem: **(I) Aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao segundo trimestre do ano de 2024.** Os membros do Conselho de administração, por unanimidade, aprovaram as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao segundo trimestre do ano de 2024, nos moldes do material apresentado, que ficará arquivado na sede da Companhia. **(II) A celebração de aditivo ao Contrato CT.024.2014, celebrado pela Concessionária Rota do Atlântico S.A. ("CRA") e a empresa Calcena Engenharia ("Calcena").** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a celebração de aditivo ao contrato de prestação de serviços CT.024.2014, celebrado entre a CRA e a Calcena, cujo objeto do aditivo prorrogação de prazo com o consequente acréscimo de valor ao Contrato, passando este a possuir valor global superior a monta de dois milhões de reais, nos termos da Proposta de Deliberação nº 006/2024. **(III) Autorizar à Diretoria da Companhia e das controladas, relativa às deliberações tomadas na presente Reunião do Conselho de Administração.** Os membros do Conselho de Administração concedem autorização para que a Diretoria da Companhia e das controladas pratiquem todos os atos, registros e publicações necessários à implementação das decisões tomadas acima. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Foi aprovada, por unanimidade, a publicação de extrato da presente ata, com a omissão das assinaturas dos conselheiros, não tendo sido apresentada qualquer manifestação por escrito. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada pelo presidente e a secretária. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 12 de agosto de 2024. (ass.:) **Mesa: Julio Cezar Troiano Zogbi** – Presidente; **Manuela Rego Duran** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 384.930/24-4 em 21/10/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

HB Saúde S.A.

CNPJ/MF nº 02.668.512/0001-56 (Companhia).

Edital de Convocação – AGE.

Ficam convocados os acionistas da Companhia para participar da **assembleia geral extraordinária (AGE)** a se realizar presencialmente na sede da Companhia, localizada no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, na avenida José Munia, nº 6.250, bairro Jardim Francisco Fernandes, CEP: 15.090-275, no dia 04/11/2024 às 08:00h. **Ordem do Dia**: **(i)** aumento do capital social da Companhia. **Documentação necessária para participação**: documento de identificação do acionista ou seu representante legal. Caso o acionista seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do estatuto social com antecedência mínima de 24 horas para o e- mail: societario@hapvida.com.br. São José do Rio Preto/SP, 24 de outubro de 2024. Diretor Presidente – Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima. (24, 25 e 26/10/2024)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/10/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**